



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao edital do **Pregão Eletrônico nº. 051/2017**, processo administrativo nº 2017/17613, cujo objeto é o **registro de preços** para eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de **hospedagens** em hotel de categoria quatro estrelas ou equivalente, localizado na região CENTRO-SUL da cidade de Manaus, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

À Empresa **Attiva Eventos**.

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1472&Itemid=659.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2017**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **Attiva Eventos**, a presidente apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA: A Divisão de Infraestrutura e Logística respondeu ao questionamento da seguinte forma: “Conforme pode ser visto no item 1.1 do Termo de Referência, o objeto da contratação trata-se de serviço de AGENCIAMENTO de hospedagem e não de execução direta. Dessa forma, subentende-se que a empresa deverá intermediar as reservas por meio do hotel ofertado em sua proposta, não caracterizando subcontratação, a qual está vedada (vide item 15 do Termo de Referência).”

Manaus, 16 de outubro de 2017.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente CPL

Zimbra

karen.basilio@tjam.jus.br

Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº051/2017

De : Naira Borges Bressane
<naira.bressane@tjam.jus.br>

Seg, 16 de out de 2017 09:58

 1 anexo

Assunto : Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico
nº051/2017

Para : Karen Julyana Otero Basilio
<karen.basilio@tjam.jus.br>

Cc : Henrique Cerf Levy Neto
<henrique.neto@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, temos a informar que:

Conforme pode ser visto no item 1.1 do Termo de Referência, o objeto da contratação trata-se de serviço de AGENCIAMENTO de hospedagem e não de execução direta. Dessa forma, subentende-se que a empresa deverá intermediar as reservas por meio do hotel ofertado em sua proposta, não caracterizando subcontratação, a qual está vedada (vide item 15 do Termo de Referência).

Att,



Naira Borges Bressane
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Infraestrutura e Logística
Setor de Compras
(92) 2129-6740/6644

De: "Karen Julyana Otero Basilio" <karen.basilio@tjam.jus.br>
Para: "Naira Borges Bressane" <naira.bressane@tjam.jus.br>, "Henrique Cerf Levy Neto" <henrique.neto@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 16 de outubro de 2017 9:37:21
Assunto: Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº051/2017

Prezados, bom dia!

Encaminhamos abaixo pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 051/2017, que tem por objeto o **registro de preços** para eventual contratação de empresa especializada em serviços de **agenciamento de hospedagens** em hotel de

categoria quatro estrelas ou equivalente, localizado na região CENTRO-SUL da cidade de Manaus, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos apresentados pela empresa interessada, e lembramos cordialmente que em atendimento à cláusula 5a do Edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do Decreto 3.555/2010, necessitamos responder à empresa interessada em 24 horas. Destarte, contamos com a resposta da Divisão de Infraestrutura e Logística até às 11:30h de hoje, 16/10/2017.

Atenciosamente,

Karen Basílio
CPL - Estagiária

De: "Attiva Attiva Eventos" <attivaeventos@hotmail.com>
Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de outubro de 2017 9:43:33
Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº051/2017

Bom dia,

A Attiva Eventos vem por meio deste solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº051/2017. Poderá participar da licitação agência de viagens subcontratando hotel na cidade de Manaus?

Estou a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Att,

Tuliana Morales
Attiva Eventos
(62)3941-5469 / 3941-7843



Naira Borges Bressane
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Infraestrutura e Logística
Setor de Compras
(92) 2129-6740/6644

ASSINATURA 2.jpg
22 KB

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELIZIA MARA COSTA ISRAEL .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJ/AM 2017/017613 e o código QV7Z92R7 .